



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 63991055527

E-mail: diariooficialaxixa@outlook.com

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA BENEVALDO, Nº 345, AXIXÁ DO TOCANTINS CENTRO,
CEP: 77930-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



Assinado eletronicamente por:

Dr. Auri Wulange

CPF: ***.347.481-**

em 04/07/2023 15:51:26

IP com nº: 192.168.0.107

www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=152

SUMÁRIO

AGRICULTURA FAMILIAR

- ✎ CHAMADA PÚBLICA: 02/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- ✎ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS- TO.
- ✎ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009.1/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS- TO.
- ✎ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS
- ✎ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS- TO.
- ✎ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011.1/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS- TO.
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 044/2023 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS- TO
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 045/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
AGRICULTURA FAMILIAR - CHAMADA PÚBLICA:
02/2023**

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

O Comitê Gestor Municipal de Agricultura Familiar, de Axixá do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021. O edital estabelecendo as condições e demais informação necessária a participação poderá ser obtido na secretaria municipal de Educação, localizada na rua do comercio s/n, das 08:00 as 12:00 horas de segunda feira a sexta feira, e a documentação de habilitação e o projeto de venda deverão ser entregue as 14h00min do dia 27/07/2023, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS (RURALTINS) localizado na Praça Joaquim Baltazar nº 85, ao lado da Câmara Municipal de Vereador.

Axixá do Tocantins - TO, 30 de junho de 2023.

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIA

Chamada Pública n.º 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º06 de 08/05/2020 e Resolução FNDE n.º21 de 16/11/2020. Secretaria Municipal de Educação, Rua do comercio s/n Centro, inscrita no CNPJ sob nº 31.106.911/0001-21, representado neste ato pelo (Presidente do Comitê Gestor Municipal da Agricultura Familiar), Antonio Carlos Sousa e Silva, no uso suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 30/06/2023 a 27/07/2023. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda nos horários de 08h00min às 14h00min, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS (Ruraltins) localizado na praça Joaquim Baltazar nº 85, ao lado da Câmara Municipal de Vereador.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:
Entidade Secretaria Municipal de Educação

Endereço	Rua do comercio s/n Centro	
CNPJ	31.106.911/0001-21	Email
	semeaxixa@gmail.com	
Telefone	63 99236-4382	
Produto	Unidade	Quantidade *Preço de Aquisição (R\$)
	Unitário	Valor Total
Farinha de mandioca	kg	3000 10,00 R\$ 30.000,00
Tapioca	Kg	1000 10,00 R\$ 10.000,00
Mandioca (Macaxeira)	kg	3000 3,00 R\$ 9.000,00
Milho verde	kg	4000 3,30 R\$ 13.200,00
Abobora	kg	2500 3,00 R\$ 7.500,00
Abobrinha Verde (Italiana)	kg	3000 4,50 R\$ 13.500,00
Melancia	kg	6000 2,00 R\$ 12.000,00
Melão	kg	3000 4,80 R\$ 14.400,00
Secretaria Municipal de Educação, Rua do comercio s/n, Centro Axixá do Tocantins Cep:77930-000 Axixá do Tocantins.		
Abacaxi	kg	3000 3,90 R\$ 11.700,00
Pimenta de cheiro	kg	700 11,00 R\$ 7.700,00
Pimentão	kg	2000 10,00 R\$ 20.000,00
Tomate	kg	2000 5,00 R\$ 10.000,00
Batata doce	kg	3000 5,00 R\$ 15.000,00
Cenoura	kg	3000 5,50 R\$ 16.500,00
Beterraba	kg	3000 5,50 R\$ 16.500,00
Inhame	kg	1500 7,00 R\$ 10.500,00
Banana	kg	5000 3,50 R\$ 17.500,00
Laranja	kg	3000 3,00 R\$ 9.000,00
Feijão	kg	3000 11,00 R\$ 33.000,00
Açafrão	kg	500 19,00 R\$ 9.000,00
Colorau	kg	500 14,00 R\$ 7.000,00
Leite pasteurizado	kg	1000 6,50 R\$ 6.500,00
Polpa de Acerola	kg	500 12,00 R\$ 6.000,00
Polpa de Cajá	kg	500 12,00 R\$ 6.000,00
Polpa de Maracujá	kg	500 13,00 R\$ 6.500,00
Polpa de Goiaba	kg	500 12,00 R\$ 6.000,00
Polpa de Cupuaçu	kg	500 13,00 R\$ 6.500,00
Polpa de Caju	kg	500 12,00 R\$ 6.000,00
Polpa de Abacaxi	kg	500 12,00 R\$ 6.000,00
Frango da granja	kg	3000 14,50 R\$ 43.500,00
Queijo mussarela	kg	1000 35,00 R\$ 35.000,00
Total		

Escola	Escola Estadual São Francisco de Assis
Endereço	Rua 13 de Maio, S/N – Centro de Axixá do Tocantins
CNPJ	01.086.980/0001-50
	escolasfranciscodeassis@gmail.com
Telefone	(63) 3444-1130

Produto	Unidade	Quantidade *Preço de Aquisição (R\$)
	Unitário	Valor Total
Alface Americana	kg	86 15,00 R\$ 1.290,00
Banana prata	kg	580 5,00 R\$ 2.900,00
Carne bovina moida de 2ª	kg	298 30,00 R\$ 8.940,00
Cheiro Verde	kg	92 15,00 R\$ 1.380,00
Couve Manteiga	kg	143 15,00 R\$ 2.145,00
Farinha de Mandioca	kg	149 10,00 R\$ 1.490,00
Mandioca (Macaxeira)	kg	57 3,00 R\$ 171,00
Melancia	KG	344 2,00 R\$ 688,00
Polpa de Abacaxi	kg	92 12,00 R\$ 1.104,00
Polpa Acerola	kg	183 12,00 R\$ 2.196,00
Polpa de Cajú	kg	46 12,00 R\$ 552,00
Tomate	kg	170 5,00 R\$ 850,00
Melancia	kg	200 2,00 R\$ 400,00
TOTAL		



Colegio Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior
Endereço Rua 13 de Maio nº 1.428 – Centro de Axixá do Tocantins
CNPJ 01.086.979/0001 -
25
Email colegioribasjunioraxixa@gmail.com
Telefone (63) 3444- 1276
Produto Unidade Quantidade *Preço de Aquisição (R\$)
Unitário Valor Total
Alface Americana kg 427,9 15,00 R\$ 6.418,5
Cheiro Verde kg 311,4 15,00 R\$ 4.671,00
Couve Manteiga kg 254,9 15,00 R\$ 3.823,5
Colorau kg 17 14,00 R\$ 238,00
Açafrão kg 32,2 19,00 R\$ 611,8
Farinha de
mandioca
kg 273,2 10,00 R\$ 2.732,00
Mandioca
(macaxeira)
kg 339,9 3,00 R\$ 1.019,70
Leite pasteurizado kg 1602,5 6,50 R\$ 1.602,50
Polpa Abacaxi kg 424,9 12,00 R\$ 5.098,8
Polpa Caju kg 667,7 12,00 R\$ 8.012,4
Polpa Cupuaçu kg 121,4 13,00 R\$ 1.578,20
Polpa Goiaba Kg 242,8 12,00 R\$ 2.913,60
Polpa Maracujá kg 121,4 13,00 R\$ 1.578,2
Polpa de Acerola kg 971,2 12,00 R\$ 11.654,40
Polvilho doce kg 97,1 10,00 R\$ 971,00
Queijo mussarela kg 48,6 35,00 R\$ 1.701,00
Total

FONTES DE RECURSO

Recursos provenientes do tesouro estadual (0100)

Recursos provenientes do FNDE (0211)

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 36 da Resolução FNDE n.º 06 de 08/05/2020.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso (Registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM)). Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor

Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso (Registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF).

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso (Registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM)), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF).

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo de projeto de venda da Resolução FNDE n.º06 de 08/05/2020).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata XX após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado XX dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de XX dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução FNDE n.º06 de 08/05/2020).



4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até xxxx dias, conforme análise da Comissão Julgadora (comitê gestor).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA:

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física); Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

Serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%

1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no

caso do grupo formal, e 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores

familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s).

No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou

índigenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas -, conforme identificação na(s) DAP(s).

No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no Artigo 25, §2º inciso III da Resolução FNDE n.º 4 de 02/04/2015, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica.

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

Produto

Polpa de Acerola

Polpa de Cajá

Polpa de Maracujá

Polpa de Goiaba

Polpa de Cupuaçu

Polpa de Caju

Polpa de Abacaxi

Colorau

Farinha de mandioca

Leite pasteurizado

Açafrão

Tapioca

Carne bovina de 2ª

Polvilho

Queijo mussarela

A amostra dos produtos deve conter o selo, com nome do estabelecimento, data de processamento ou fabricação e data de validade do produto, os produtos citados acima que não apresenta o selo com as devidas informações, estarão desclassificados, os mesmos serão entregues no mesmo dia e horário da abertura dos envelopes, que será realizado na câmara municipal de vereadores, no dia 28 de julho as 08:30 da manhã, localizada na praça Joaquim Baltazar s/n, ao lado da RURALTINS.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas unidades escolares conforme o cronograma previsto, no contrato de venda de cada unidade escolar, pelo período em que compreende a entrega, na qual se atestará o seu recebimento

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme cronograma de entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedado a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida de segunda a sexta-feira nos seguintes locais e horários: Escola Estadual Marechal Ribas Júnior, Rua 13 de Maio nº 1.428 Centro – Axixá do Tocantins-TO, das 07h00min às 17h00min, Escola Estadual São Francisco, Rua 13 de Maio S/N' Axixá do Tocantins-TO, das 07h00min as



17h00min, Secretaria Municipal de Educação, Rua do comércio s/n Axixa - TO, das 08h00min as 11h00min, na sala do Agricultor, no prédio da Prefeitura Municipal de Axixa-TO, das 08h00min às 12h00min, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS (Ruraltins) localizado na praça Joaquim Baltazar nº 85, ao lado da Câmara Municipal de Vereador das 08h00min horas as 14h00min.

I - Entrega da documentação de habilitação e o Projeto de Venda.

Os horários de atendimentos serão das 08h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira, a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregue até 14h00min, do dia 27/07/2023, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

(Ruraltins) localizado na Praça Joaquim Baltazar nº 85, ao lado da Câmara Municipal de Vereador.

Abertura dos envelopes será realizada no dia 28/07/2023 as 08h30min horas, na câmara municipal de vereadores, localizada na praça Joaquim Baltazar s/n, ao lado da RURALTINS

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA do Ministério da Saúde - MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

9.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, conforme a Resolução Nº 21, de 16/11/2021, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.4 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Axixá do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Antonio Carlos Sousa e Silva

Presidente do Comitê Gestor Municipal de Agricultura Familiar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PROCESSO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
009/2023**

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2023

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 012/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, mediante emenda parlamentar, para Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins- TO.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 36.259,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais)

VIGÊNCIA INICIAL: 26 de Junho de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 26 de Junho de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Fundo Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins

CNPJ: 11.326.203/0001-99

LOGRADOURO: Rua do Comércio, 2083 BAIRRO: Centro

CIDADE: Axixá do Tocantins ESTADO: Tocantins

**REPRESENTANTE: Laís Milhomem Cazimiro Moreira
CPF: 019.746.721-07**

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 28.863.972/0001-29

ENDEREÇO: R Nestor Milhomem, 49 BAIRRO: Cidade Nova

CIDADE: João Lisboa ESTADO: Maranhão

CONTATO: (99) 9154-4509 | (99) 8202-1746 E-MAIL: milazzoecavalcanteltada@gmail.com

**REPRESENTANTE: LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
CPF: 672.772.683-34**

Axixá do Tocantins - TO, 03 de julho de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PROCESSO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009.1/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
009.1/2023**

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2023

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 012/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual



contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, mediante emenda parlamentar, para Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins- TO.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 482,00
(quatrocentos e oitenta e dois reais)
VIGÊNCIA INICIAL: 26 de Junho de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 26 de Junho de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Fundo Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins
CNPJ: 11.326.203/0001-99
LOGRADOURO: Rua do Comércio, 2083 BAIRRO: Centro
CIDADE: Axixá do Tocantins ESTADO: Tocantins
REPRESENTANTE: Laís Milhomem Cazimiro Moreira
CPF: 019.746.721-07

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 42.377.383/0001-61
ENDEREÇO: QUADRA ASR SE 75 ALAMEDA 1, SN BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL
CIDADE: Palmas ESTADO: Tocantins
CONTATO: (63) 3228-2531 E-MAIL: medcamp.med@gmail.com
REPRESENTANTE: Allisson Vianna Mousinho CPF: 696.291.531-49

Axixá do Tocantins - TO, 03 de julho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 002/2023
MODALIDADE: Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia de Manutenção em Estradas Vicinais
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.797.186,30 (quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 27 de junho de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 27 de junho de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento
CNPJ: 00.766.725/0001-95
LOGRADOURO: Praça Três Poderes, 335 BAIRRO: Centro
CIDADE: Axixá do Tocantins ESTADO: Tocantins
REPRESENTANTE: AUIRES DIAS BARROS CPF: 270.672.703-91

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: IMPERAMAQ CONSTRUCOES E LOCACOES
LTDA CPF/CNPJ: 12.909.926/0001-83
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 402 BAIRRO: PARQUE BURITI
CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 9122-0809 E-MAIL: imperamaqitz@hotmail.com
REPRESENTANTE: ROBERTO FONCECA SILVA CPF: 004.568.583-50

Axixá do Tocantins - TO, 03 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 014/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Fundo Municipal de Educação de Axixá do Tocantins, Fundo Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins, Fundo Municipal de Assistência Social de Axixá do Tocantins
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins- TO.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 455.670,97 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 3 de Julho de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 3 de Julho de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 00.766.725/0001-95
LOGRADOURO: Praça Três Poderes, 335 BAIRRO: Centro
CIDADE: Axixá do Tocantins ESTADO: Tocantins
REPRESENTANTE: Paulo Henrique Ferreira Gomes
CPF: 013.474.011-48

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ: 23.429.390/0001-15
ENDEREÇO: R Benedito Leite, 441A BAIRRO: Centro
CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 8403-9633 E-MAIL: everton.lago@gmail.com
REPRESENTANTE: EVERTON DA COSTA LAGO CPF: 020.833.273-14

Axixá do Tocantins - TO, 3 de Julho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011.1/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
011.1/2023****DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2023

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 014/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de
AdministraçãoÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Fundo Municipal de
Educação de Axixá do Tocantins, Fundo Municipal de
Saúde de Axixá doTocantins, Fundo Municipal de Assistência Social de
Axixá do TocantinsOBJETO: Registro de Preços para futura e eventual
contratação de empresa para fornecimento de
materiais gráficos, para Prefeitura Municipal de Axixá
do Tocantins- TO.VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 44.810,50 (quarenta
e quatro mil, oitocentos e dez reais e cinquenta
centavos)

VIGÊNCIA INICIAL: 3 de Julho de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 3 de Julho de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADORNOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ:
00.766.725/0001-95LOGRADOURO: Praça Três Poderes, 335 BAIRRO:
Centro

CIDADE: Axixá do Tocantins ESTADO: Tocantins

REPRESENTANTE: Paulo Henrique Ferreira Gomes

CPF: 013.474.011-48

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: GRAFICA E EDITORA COPACABANA

EIRELI CPF/CNPJ: 06.023.116/0001-22

ENDEREÇO: Rua Piaui, 356 BAIRRO: Centro

CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão

CONTATO: (99) 3525-6897 E-MAIL:

graficacopacabana@gmail.com

REPRESENTANTE: AEKLY RIBEIRO GONÇALVES

CPF: 003.489.973-10

Axixá do Tocantins - TO, 3 de Julho de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PROCESSO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DE
CONTRATO: 044/2023**EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023, assinado em
26/06/2023. Objeto: Aquisição de
Ambulância para Secretaria Municipal de Axixá do
Tocantins- TO. Processo Administrativo nº

044/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2023.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de
Saúde de Axixá do Tocantins, CNPJ nº
11.326.203/0001-99, CONTRATADO: LIZARD
SERVICOSLTDA, CNPJ nº 30.536.715/0001-24. Valor Global: R\$
130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos
reais). Vigência Inicial: 26 de Junho de 2023. Vigência
Final: 26 de Junho de 2024. Laís Milhomem
Cazimiro Moreira.

Axixá do Tocantins - TO, 03 de julho de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - PROCESSO****ADMINISTRATIVO - EXTRATO DE CONTRATO:
045/2023**EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023, assinado em
27/06/2023. Objeto: Contratação de Empresa para
Execução de Serviços Comuns de Engenharia de
Manutenção em Estradas Vicinais.. Processo
Administrativonº 045/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº
002/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de
Obras,Infraestrutura e Saneamento, CNPJ nº
00.766.725/0001-95, CONTRATADO: IMPERAMAQ
CONSTRUCOES ELOCACOES LTDA, CNPJ nº 12.909.926/0001-83. Valor
Global: R\$ 4.797.169,045 (quatro milhões, setecentos
e noventa e sete mil, cento e sessenta e nove reais e
quatro centavos). Vigência Inicial: 27 de Junho de
2023.Vigência Final: 27 de Junho de 2024. AUIRES DIAS
BARROS.

Axixá do Tocantins - TO, 03 de julho de 2023

